

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 242/2023, de 10 de Novembro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito em Exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2018, de 14 de Dezembro de 2018;

Considerando a liminar deferida no Mandado de Segurança Cível, Processo: 0048926-88.2023.8.16.0000, contido nos autos nº 0048926- 88.2023.8.16.000, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ivaiporã-PR, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º.Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Joyce Aparecida Pifano de Oliveira**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 15.260.867-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 398.107.358-47, registro no CREA nº PR-178363/D, para exercer o cargo de **Tecnólogo em Gestão Ambiental**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Superior, tabela de vencimento anexo VIII-A, Nível Inicial SA017, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (10/11/2023)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal em exercício